



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia  
Coordenação de Educação Esportiva - SUDESB/DG/DFE/CEDE

## RELATÓRIO TÉCNICO

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERÍODO DE 26/02/2026 e 27/02/2026

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM - FEBAC  
INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 129/2025

#### INTRODUÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar, inclusive avaliar as ações desenvolvidas pelo PROJETO “ATIVIDADE FUNCIONAL”, executada pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM, no âmbito do Termo de Fomento, nº 129/2025, o qual foi elaborado de acordo com o foi elaborado de acordo com o disposto no art.18 do Decreto Estadual nº 17.091/2016 que regulamenta o Marco Regulatório das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil. O referido projeto será destinado à prática referente a ATIVIDADE FUNCIONAL, onde possibilitou um aulão para alunos da canoagem do núcleo de Ubaitaba, com aparelho específicos que diferenciam da rotina diária, focando em movimentos que promovam a socialização de todos. Executada pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM.

Considerando a natureza do objeto da parceria, está indicada como Álvaro de Oliveira Filho, Matrícula nº69446197, Coordenador da Coordenação de Educação Esportiva, telefone (71)3116-9107. O responsável da SUDESB, pelo acompanhamento da prestação de contas enviada pela entidade, será a Coordenadora de Contratos e Convênios, Ivanildes Machado Vilas Boas Souza, matrícula nº. 69.605102-9, telefone (71) 3116-9226.

Existindo ainda a designação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria, conforme Portaria nº 142/2021, modificada pela Portaria nº 54/2022 com os seguintes membros:

Susi Crystiane Santiago Docio – Matrícula nº 69.446078-5;  
Maria Amélia Ramon Britto – Matrícula nº 69.279271-2;  
Ilma Lima de Jesus – Matrícula nº 92053059;  
Ana Cristina Barreto Rehen de Souza – Matrícula nº 69446073;  
Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo – Matrícula nº 69446630-9;

#### INFORMAÇÕES DA PARCERIA

|                         |                               |
|-------------------------|-------------------------------|
| INSTRUMENTO DA PARCERIA | TERMO DE FOMENTO Nº 129/2025  |
| OBJETO DA PARCERIA      | “PROJETO ATIVIDADE FUNCIONAL” |

|                         |   |
|-------------------------|---|
| VIGÊNCIA DA PARCERIA    | 60 (sessenta dias) + 60 (sessenta) dias aditivado |
| VALOR TOTAL DA PARCERIA | R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)               |

| Parcela única | Repasse Previsto | Valor         | Repasse Realizado | Valor         |
|---------------|------------------|---------------|-------------------|---------------|
|               | 16/12/2025       | R\$ 50.000,00 | 16/12/2025        | R\$ 50.000,00 |
|               |                  |               |                   |               |

#### ALTERAÇÕES FEITAS NO DECORRER DO PROCESSO

|               |  |
|---------------|--|
| TERMO ADITIVO | <b>Item Prorrogação de Execução e Vigência</b>   |
|               | <p>Período de execução: <b>de 21/12 e 22/12/2025 para 27/02 e 28/02/2026</b></p> <p>Período de vigência: <b>60 dias + 60 dias após a publicação do aditivo</b></p> |

#### DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

|  |
|--|
| Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE CANOAGEM- FBC                              |
| CNPJ: 16.301.806/0001-50   |
| Representante: CAMILA DA CONCEIÇÃO LIMA                                      |
| Telefone de Contato: (73) 98146-8880 (73) 98162- 0232                        |
| E-mail: <a href="mailto:febaccanoagem@gmail.com">febaccanoagem@gmail.com</a> |

#### PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Realização do projeto "ATIVIDADE FUNCIONAL", o qual será realizado no município de Ubitaba. O projeto será desenvolvido em 01 eixo: aula especial para alunos da canoagem, com aparelho específicos que diferenciam da rotina diária, focando em movimentos que promovam a socialização de todos. O projeto atenderá cerca de 170 pessoas, na faixa etária de 12 a 25 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social ou em situação de risco, portadores de necessidades especiais, prioritariamente matriculado em escola pública.

## RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento, monitoramento e avaliação estão sendo aplicadas as seguintes técnicas e instrumentos: O monitoramento da OSC por esta autarquia acontece por comunicação direta e indireta. Rotineiramente a Coordenação de Educação Esportiva - CEDE realiza visitas aos campos de execução do. Os eventos acontecem com a anuência desta Autarquia e serão acompanhados nas datas acordadas, com o monitoramento das ações previstas no Termo de Referência e Plano de Trabalho.

O canal de comunicação entre a SUDESB e a OSC é aberto, tanto pela interlocução institucional convencional, quanto por telefone e e-mails. Desta forma, se dinamizam as ações entre a Instituição e a Autarquia. O objetivo principal é disponibilizar a máxima orientação à OSC, a fim de garantir a boa execução do projeto, por conseguinte a excelência dos atendimentos aos usuários.

### VISITA TÉCNICA IN LOCO

Até o momento , não houve visita aos núcleos.

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO

| PLANEJAMENTO DO PROJETO<br>"ATIVIDADE FUNCIONAL" - TF 129<br>2025 |  | INDICADOR                                  | UNIDADE               | MEIO DE<br>VERIFICAÇÃO  | QUANTIDADE META |     |      | PARÂMETRO DE<br>AVALIAÇÃO DE<br>DESEMPENHO   |
|---|--|--|-----------------------|---|-----------------|-----|------|--|
|   |  |  |                       |   | EVENTO          |     |      |  |
|   |  |  |                       |   | P               | R   | %    |  |
| OBJETIVO<br>DA<br>PARCERIA  | Possibilitar um treino<br>para alunos da<br>canoagem, com aparelho<br>específicos que<br>diferenciam da rotina<br>diária, focando em<br>movimentos que<br>promovam a socialização<br>de todos. | INDICADOR1<br>Nº de alunos<br>Inscritos    | Alunos                | Planilha de alunos  | 170             | 170 | 100% | #Maior ou igual a 80% -<br>Meta Cumprida;<br>#Entre 60% a 79% - Meta<br>cumprida parcialmente, e<br>#Menor ou igual a 59% -<br>Meta Descumprida. |
|   |  | INDICADOR2<br>Nº de Núcleos<br>implantados | Núcleos<br>(Ubaitaba) | Planilha de<br>Alunos, Registro<br>Fotográfico em<br>relatórios | 1               | 1   | 100% | #Igual a 100% - Meta<br>Cumprida;<br>#Menor que 100% - Meta<br>Descumprida.  |
| METAS   | META 1   | INDICADOR 3                                | UNIDADE               | MEIO DE<br>VERIFICAÇÃO  |                 |     |      | ALCANCE DAS METAS:   |
|   | Atender a 170 (cento e<br>setenta) crianças e jovens<br>na faixa etária de 12 à 25<br>anos   | Nº de Alunos<br>atendidos                  | Alunos                | Controle de<br>frequência e<br>relatório mensal                 | 170             | 170 | 100% | #Maior ou igual a 80% -<br>Meta Cumprida;<br>#Entre 60% a 79% - Meta<br>cumprida parcialmente, e<br>#Menor ou igual a 59% -<br>Meta Descumprida. |
|   | META 2   | INDICADOR 4                                | UNIDADE               | MEIO DE<br>VERIFICAÇÃO  |                 |     |      | ALCANCE DAS METAS:   |
|   | Participação de alunos da<br>canoagem na atividade<br>funcional  | Nº de alunos<br>participantes              | Alunos                | Relatório Técnico   | 170             | 170 | 100% | #Igual a 100% - Meta<br>Cumprida;<br>#Menor que 100% - Meta<br>Descumprida.  |
|   | META 3   | INDICADOR 5                                | UNIDADE               | MEIO DE<br>VERIFICAÇÃO  |                 |     |      | ALCANCE DAS METAS:   |
|   | Aprimorar o desempenho<br>de alunos  | Nº de<br>alunos<br>participantes           | Alunos                | Planilha de alunos<br>e Relatório<br>Técnico                    | 170             | 170 | 100% | #Maior ou igual a 80% -<br>Meta Cumprida;<br>#Entre 60% a 79% - Meta<br>cumprida parcialmente, e<br>#Menor ou igual a 59% -<br>Meta Descumprida. |
| DESEMPENHO POR PERÍODO  |  |  |                       |   | 100%            |     |      |  |

## DESCRIÇÃO DAS AÇÕES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS

### AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto ATIVIDADE FUNCIONAL

**Critério de Aceitação:** 1. Aquisição de Material esportivo, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

**Objetivo da Parceria:** Possibilitar um aulão para alunos da canoagem do núcleo de Ubaitaba, com aparelho específicos que diferenciam da rotina diária, focando em movimentos que promovam a socialização de todos.

## REGISTRO PEDAGÓGICO

No mês de fevereiro entre os dias 26/02 e 27/02 do corrente ano, inicialmente programado para os dias 21/12 e 22/12/2025, promovemos um aulão para alunos da canoagem do núcleo de Ubaitaba, com aparelho específicos que diferenciam da rotina diária, focando em movimentos que promovam a socialização de todos. A atividade foi desenvolvida em grupos com a duração de 50 minutos, preferencialmente com alunos da canoagem do núcleo de Ubaitaba que estudam nas escolas públicas e organizações de ensino que possuam Índices de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB baixos, aperfeiçoando capacidades e habilidades, estimulando os alunos a consciência em melhorar a capacidade do corpo de realizar movimentos cotidianos com mais eficiência e segurança.

### **Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Nota-se na convivência e satisfação dos pais e responsáveis dos atletas o impacto social gerado com relação de todos envolvidos nesse evento. A maioria desses atletas que participaram do evento, residem em área de risco, ficando expostas as tentações e perigos com os quais nos deparamos no dia a dia, a ocupação do tempo ocioso dessas crianças gera inúmeros benefícios a todos, tanto comportamental como em seu desenvolvimento nas escolas e com a vivência com o mundo do esporte. O esporte é uma das ferramentas de inclusão social.

## CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Até a presente data, a execução da parceria está de acordo com o definido no Plano de Referência. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA Não houve previsão de contrapartida.

## TRANSPARÊNCIA

O projeto teve ampla divulgação nas redes sociais, na rádio comunitária e nas escolas através de cartazes e faixas. Contudo, até a presente data, não foi identificada divulgação da parceria na internet e redes sociais da OSC, bem como a descrição do objeto em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei nº 13.019/2014, *ipsis litteris*:

Art. 11. A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública. ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#)).

## NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhuma notificação dos Órgãos de Controle.

## MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve manifestação da Ouvidoria Geral do Estado.

## APLICAÇÃO DE GLOSAS

Esta informação será disponibilizada no Anexo VIII.

## ANEXOS

Planilha de Alunos

Relatório de Execução do objeto com o Registro fotográfico incluído no referido relatório( fevereiro de 2026)

Controle de frequência

## ENCERRAMENTO DA PARCERIA

A parceria será encerrada em 27/06/2026.

## CONCLUSÃO

Durante o monitoramento e avaliação do projeto “ATIVIDADE FUNCIONAL” as técnicas utilizadas demonstraram que as ações desenvolvidas pela OSC buscando cumprir o objeto do Termo de Fomento, nº, firmado entre a SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM – FEBAC estão plenamente de acordo com todas as atividades previstas no Plano de Trabalho. Após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verifica-se que o objeto foi cumprido, não havendo nenhum indício de irregularidade. É pertinente informar ainda que será emitido o parecer técnico após a análise dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

Salvador, 23 de março de 2026.

**Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho**  
**Gestor da Parceria**



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva**, em 23/03/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00135541147** e o código CRC **73F81AB4**.